

PORTARIA Nº 15.523, DE 28/11/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Welida Cristina Beja Freitas Capucho	24452	12/11/18 a 26/11/18	17196/18
Maria das Dores Candido da Silva	28034	22/11/18 a 06/12/18	17359/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidora constante no Art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal